



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1650/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA.

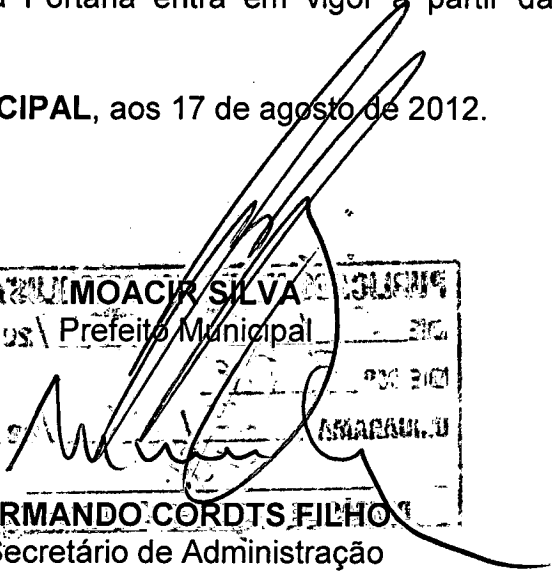
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.075.403-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.871.409-15, admitida em 20 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 673/2010, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2012.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARILLO DE LAS AMERINAS
AMARILLO DE LAS AMERINAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Agosto / 2012
DE Nº 9.558
UMUARAMA, 24.08.2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO